



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.983 de 31 de outubro de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.493/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 179.667,75 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.18	Direção Coord./Estrutur. Rede Básica		
Classificação		10.301.0644.1.339.00		
Ficha	1368	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 179.667,75
Total				R\$ 179.667,75

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.18	Direção Coord./Estrutur. Rede Básica		
Classificação		10.301.0644.1.339.00		
Ficha	1307	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 179.667,75
Total				R\$ 179.667,75

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 31 de outubro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração